



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PORTARIA Nº 662/2023.**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR  
CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, no interesse da Administração a servidora **TALITA SCHNEIDER**, ocupante do cargo Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda atendendo as demandas do SINDICATO RURAL DE ARROIO DO TIGRE, e da INSPETORIA VETERINÁRIA E ZOOTÉCNICA, para exercer suas atividades a partir do dia 16 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 16 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 16.11.2023**

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**ALTEMAR RECH**  
*Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

